

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.675, DE 25 DE AGOSTO DE 2022.

“Qualifica a entidade LAR FRATERO DE CUBATÃO como Organização Social, no âmbito do Município de Caraguatatuba, na área da saúde.”

JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR JUNIOR, Prefeito do Município da Estância Balneária de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei, e,

CONSIDERANDO os termos da Lei Municipal nº 2.559, de 17 de junho de 2021, e o que consta do Processo Administrativo nº 37.407/2021,

DECRETA

Art. 1º Fica a entidade LAR FRATERO DE CUBATÃO, inscrita no CNPJ nº 51.642.759/0001-09, qualificada como Organização Social, no âmbito do Município de Caraguatatuba, na área da saúde, em observância ao artigo 6º da Lei Municipal nº 2.559, de 17 de junho de 2021.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caraguatatuba, 25 de agosto de 2022.

JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR JUNIOR
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 1.677, DE 29 DE AGOSTO DE 2022.

“Denomina como “Praça do Jardim do Sol” o Sistema de Recreio integrante do loteamento Jardim do Sol – Gleba II, situado no Bairro Massaguaçu, neste Município”.

JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR JUNIOR, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e;

CONSIDERANDO o que consta do Processo Administrativo nº 22.916/2022;

DECRETA:

Art. 1º Fica denominado como “PRAÇA JARDIM DO SOL” o Sistema de Recreio, localizado entre a Rua Vinte, Rua Dezoito, Rua Tetsuo Watanabe (antiga Rua Sete) e Rua Urias de Oliveira Macedo (antiga Rua Dezenove), integrante do loteamento Jardim do Sol – Gleba II, situado no bairro Massaguaçu, registrado no Cartório de Registro de Imóveis de Caraguatatuba sob inscrição nº. 30 e cadastrado junto ao Município sob a identificação nº 08.271.003.

Art. 2º Fica fazendo parte integrante deste Decreto o croqui de localização anexo.

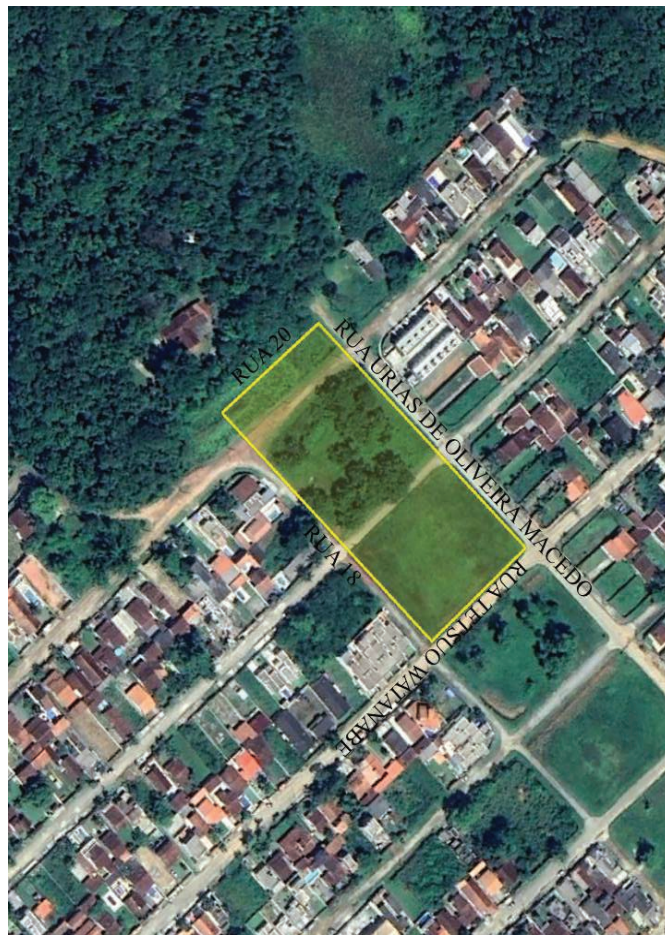
Art. 3º O Poder Público comunicará a nova denominação às

concessionárias de serviços municipais, às associações dos oficiais de justiça, aos taxistas e aos cartórios do Município.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caraguatatuba, 29 de Agosto de 2022.

JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR JUNIOR
Prefeito Municipal



SECRETARIA DE FAZENDA

NOTIFICAÇÃO Nº 16/22 - PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA – A Área de Dívida Ativa da Secretaria Municipal de Fazenda, NOTIFICA os listados a seguir a comparecer para regularizar o débito referente a MULTA exercício de 2020 pendente no prazo de 30 (trinta) dias desta publicação, sob pena de EXECUÇÃO FISCAL. Para maiores informações entrar em contato por e-mail: dividaativa.fazenda@caraguatatuba.sp.gov.br ou WhatsApp 12 99755-2601 ou através dos telefones: (12) 3897-8182 / 3897-8222 / 3897-8166.

Inscrição	Devedor	Exercício	CDA	aviso	ref. do carne	Processo	AI
07081003	SILAS CASARO NASCIMENTO	2020	1127830	942321	3399442	19572/2020	1831
09288004	ESPOLIO DE EZEQUIEL DA SILVA BARRETO	2020	1127829	942372	3399450	19574/2020	1885
1121023	ESPOLIO DE SEBASTIAO ALVES RODRIGUES	2020	1127831	942398	3399459	19575/2020	1835
05287006	JOSE VALDOMIRO DIAS FERNANDES	2020	1127832	942425	3399462	19576/2020	2002
01232026	ESPOLIO DE JOSE FERREIRA	2020	1127835	941857	3399395	19586/2020	1864
06314006	GIULIANO COLLACO FERRARI	2020	1127147	026723	3407810	19666/2020	24311
06035015	MARIA SHEILA GOMES PEREIRA	2020	1127836	066277	3412178	19717/2020	25842
08583029	DANIELA AMARO DA ROCHA SOARES	2020	1127840	064322	3411967	19720/2020	25842
08681026	IZILDA MEIRE ALVES	2020	1127841	064332	3411973	19721/2020	25843
05239001	SN PARTICIPACOES E EMPREENDIMENTOS LTDA	2020	1127964	460022	3357760	19777/2019	22907
09024019	ESPOLIO DE MANIRA SERUR DE SANT ANNA	2020	1127843	062263	3411703	20075/2020	25859
05092041	FRANCISCO SANTANA FILHO	2020	1127845	062301	3411709	20183/2020	25851
03024004	JORGE ALVES DE MELLO	2020	1127846	068156	3412324	20328/2020	851
03024004	JORGE ALVES DE MELLO	2020	1127847	068164	3412328	20328/2020	852
04080022	ESPOLIO DE ALICE NERY HIGINO	2020	1125576	066335	3412191	20393/2020	25849
09964009	MARIA APARECIDA DINIZ	2020	1127848	504590	3359950	20488/2019	6576
08744015	ESPOLIO LUIZ FRANCISCO DOS SANTOS	2020	1127850	066293	3412184	20579/2020	19901
09233006	MARIZA GOMES MARTINS	2020	1127852	979873	3402721	21186/2020	2118
07013013	MAURO LANZA	2020	1127853	013159	3406063	21542/2020	1941
04022014	NELLI CONSTRUTORA LTDA	2020	1127854	467350	3358140	21712/2019	22769
09299042	LUIS ESTEVE MILAN	2020	1127855	852307	3391734	22010/2019	558
06092004	ANA RUTH NEVES DE CARVALHO	2020	1127856	997676	3404737	22173/2020	2158
09261009	ESPOLIO JOSE BENEDITO DE FARIA	2020	1127859	999801	3404940	22177/2020	1892
05223003	CARLOS ANTONIO CARDOSO	2020	1127860	997700	3404741	22178/2020	2147
07081003	SILAS CASARO NASCIMENTO	2020	1127862	997709	3404743	22180/2020	1832
09989529	CLAUDETE APARECIDA GOMES	2020	1127863	999870	3404948	22182/2020	1770
09020018	PRAXIS EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA	2020	1127865	013195	3406066	22478/2020	1847
04122009	ESPOLIO DE CARLOS COSTA	2020	1127866	013216	3406069	22480/2020	2201
09635017	CARLOS RENEE DE OLIVEIRA VENANCIO	2020	1127868	899795	3395406	23550/2019	22638
02023017	ANTONIO EROLES	2020	1127869	460395	3357775	23624/2019	22825
09912025	MARIA REGINA DE ARRUDA BOTELHO	2020	1127870	484624	3358823	23633/2019	22901
09522012	ODAIR MINEIRO	2020	1127871	032995	3408840	24163/2020	1889
05190001	MARCIA AWAZU FIDELIS SILVA	2020	1127872	033016	3408844	24164/2020	23620
05092041	JOSE LUIZ SULLATO	2020	1127873	962709	3400928	24964/2019	22582
07455016	ADALBERTO NASCIMENTO	2020	1127874	857576	3392310	25371/2019	22880
000024946	ESCAFANDRO ESPETARIA E BOTEÇO LTDA	2020	1127887	491426	3359302	26344/2019	23015
09701016	APARECIDO TIBURCIO	2020	1127875	072796	3413010	26377/2020	1880
09613001	MESSIAS ALVES	2020	1127876	072797	3413011	26378/2020	1927
05126022	ESPOLIO DE FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA	2020	1127877	072799	3413013	26380/2020	1759
05093022	ANA CRISTINA NASCIMENTO CABRAL	2020	1127879	072861	3413022	26383/2020	2135
09522010	WILSON ROSSI	2020	1127882	073094	3413053	26390/2020	1886
07052030	CLICEU GONCALVES ROMAGNOLI	2020	1127884	072951	3413029	26398/2020	0370
08136011	GUSTAVO CARLOS DELGADO MIGUEL	2020	1127885	072967	3413035	26399/2020	1903
09840015	LUTIGARDES RAFAEL	2020	1127886	073061	3413050	26401/2020	1876
02018008	WLADIMIR HYPOLITO BIANCHINI	2020	1127889	507229	3360078	27041/2018	1765
06039027	LUIZ RICARDO NAVA ROSA	2020	1127890	507377	3360088	27044/2018	1686
06329027	ALAIDE CORDEIRO DE SOUZA	2020	1124930	464549	3357949	27078/2020	22768
09234039	DEOLINDA GUARNIERI ONGARO	2020	1127892	464588	3357950	27629/2019	23168
09840015	LUTIGARDES RAFAEL	2020	1128269	509634	3360207	27779/2019	1872
09825012	MARIA JOSE BUENO CARLOS	2020	1127893	486161	3358960	27782/2019	22612
09451083	ESPOLIO DE MODESTO BLASCO	2020	1128163	467451	3358146	27800/2019	23164
01278020	BERNARDINO LOURENCO NETO	2020	1128270	460568	3357782	27816/2019	23277
06429001	FRANSA INCORPORADORA LTDA	2020	1127897	852661	3391770	31861/2019	600
04006029	ESPOLIO VICENTINA RAMOS LOUIS	2020	1127898	459906	3357754	31894/2019	23266
05223003	CARLOS ANTONIO CARDOSO	2020	1127899	464680	3357958	31904/2019	22946
09514007	ESPOLIO DE JOSE FERNANDES GONDIM	2020	1128266	857610	3392316	31914/2019	22537
09989267	LINDICEA ALICE DO SACRAMENTO	2020	1128227	020329	3406942	31926/2019	23019
04087013	MARIA SPANGHERO CHIODI	2020	1127900	460766	3357787	31972/2019	23353
09443013	MARIA AUGUSTA DE SOUZA PAIVA DINIZ	2020	1127915	020463	3406957	32070/2019	23158
09333002	ESPOLIO DE JOVENCIO GOMES CARDOSO	2020	1127916	841056	3390818	32075/2019	23008
09848015	ESPOLIO DE ANATHALIA FRAGOSO	2020	1127917	896377	3395186	32181/2019	490
09435004	JOEL FAGUNDES	2020	1127920	460899	3357796	32540/2019	22981
07203002	MARCOS RUFINO DE MELO	2020	1127947	475781	3358464	32547/2019	22989

07203002	MARCOS RUFINO DE MELO	2020	1127921	461574	3357816	32549/2019	22990
09594003	VALDECY DE OLIVEIRA	2020	1127922	860114	3392478	32550/2019	22991
07017011	ANTONIO GASPAR DRUMOND	2020	1127923	461649	3357818	32551/2019	22993
01094046	ESPOLIO DE EDMUNDO PEREIRA FILHO	2020	1127924	464825	3357963	32631/2019	23108
06143038	ESPOLIO DE BENEDITO EMILIO DUARTE	2020	1127925	464849	3357964	32636/2019	23285
04027001	AILTON DIONIZIO	2020	1127926	483900	3358800	33121/2019	23377
09640026	ESPOLIO DE JANUARIO PAULINO	2020	1127927	852713	3391779	33189/2019	494
08720020	SOARES & SOBRINHO ASSESSORIA IMOBILIARIA SC LTDA	2020	1127928	470268	3358269	33207/2019	23379
08720021	SOARES & SOBRINHO ASSESSORIA IMOBILIARIA SC LTDA	2020	1127929	470329	3358271	33210/2019	23382
08720022	SOARES & SOBRINHO ASSESSORIA IMOBILIARIA SC LTDA	2020	1127930	470340	3358277	33211/2019	23383
08720023	SOARES & SOBRINHO ASSESSORIA IMOBILIARIA SC LTDA	2020	1127931	470387	3358281	33213/2019	23385
01141014	RICARDO DENIS DE OLIVEIRA	2020	1127932	509797	3360212	33361/2018	1694
08387002	ALDIMUR DUARTE	2020	1127933	852767	3391784	34319/2016	14654
07439001	MARCIA LEITE BARBOSA VENDRAMIM	2020	1127934	852977	3391791	34331/2018	751
01279001	DEBORA LINS MARCONDES	2020	1127935	465015	3357974	34441/2019	23495
04107012	RAUL ROBERTO SERRA E FLOSI	2020	1127936	465027	3357976	34446/2019	23468
06110001	IRENE CID SCHENBERG	2020	1127937	750981	3373974	34450/2019	23455
000006970	PRAIAMAR TRANSPORTES EIRELI	2020	1128272	085091	3534755	34725/2019	216
02010001	ESPOLIO DE DIOGO BATISTA	2020	1127960	484647	3358824	35388/2019	23562
04019005	OSMAR CABRINHO FILHO	2020	1127940	470619	3358305	35791/2019	23388
06001051	COOPERVAP-COOPERATIVA HABITACIONAL VALE DO PARAIBA	2020	1127941	470642	3358307	35792/2019	23389
06401022	WASHINGTON LUIZ DE SOUZA	2020	1127942	470670	3358310	35793/2019	23391
08722016	SOARES & SOBRINHO ASSESSORIA IMOBILIARIA SC LTDA	2020	1127943	475506	3358458	35835/2019	23564
02034007	ESPOLIO DE QUINTINO ROMA	2020	1127944	475552	3358459	36171/2019	23564
07152020	ERICA DE CASSIA PERRONI	2020	1127945	475746	3358462	36173/2019	23000
09350194	CARLOS ALBERTO PEREIRA DA ROCHA	2020	1127946	853068	3391850	36646/2019	583
09226053	JAQUELINE PADILHA DE CARVALHO	2020	1127948	476042	3358501	36673/2019	23225
07036006	FERNANDO GONCALVES DE ARAUJO	2020	1127950	476074	3358502	36699/2019	23515
07223014	RONALDO ALVARO DA SILVA	2020	1127951	476090	3358504	36700/2019	23516
09349006	DUKRI EMPREENDIMENTOS EIRELI	2020	1127952	476103	3358506	36744/2019	23517
02037056	ESPOLIO DE MIQUELINA DIAS DA SILVA	2020	1127953	476140	3358508	36998/2019	23566
01027031	ESPOLIO DE MARCOS ANTONIO AMARAL	2020	1127198	063885	3411885	37001/2019	23569
000006970	PRAIAMAR TRANSPORTES EIRELI	2020	1128271	085074	3534754	37025/2018	581
05170018	PAULO FRANCISCO FERRAZ	2020	1127954	072024	3412931	37147/2019	23637
08422010	ROBSON BACELAR LOPES	2020	1127955	751069	3373983	37159/2019	23451
02041008	FERNANDA PAULA DE MELLO TEIXEIRA	2020	1127956	476160	3358509	37164/2019	23148

SECRETARIA DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARAGUATUBA

SEÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

PUBLICAÇÃO 021/22

A Seção de Vigilância Sanitária através da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Caraguatuba, tornam-se públicas as seguintes Notificações:

Fica o/a Sr.(a) **GERALDA MARIA DA CONCEIÇÃO** inscrito no CPF nº **057.905.128-52** proprietário (a) do imóvel sito a **AV. RIO BRANCO, 325 – PONTE SECA – Caraguatuba/SP**; **NOTIFICADO** pela Seção de Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde de Caraguatuba, a tomar ciência do **AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA Nº 4441, NA QUANTIA DE 500 (QUINHENTOS) VRM'S, totalizando o valor de R\$ 2.075,00 (Dois mil e setenta e cinco reais), por transgredir quaisquer normas legais ou regulamentares na área de saneamento ambiental que possam colocar em risco a saúde humana, ao deixar de providenciar a ligação do esgoto do imóvel junto a rede coletora,** conforme procedimentos administrativos das infrações de NATUREZA SANITÁRIA. Fica concedido prazo de 10 (dez) dias, a contar da data desta publicação, para defesa.

Fica estabelecimento denominado **LUCAS RODRIGO**

GARCIA DE ARAÚJO inscrito no CPF nº **381.333.328-00** sito a **RUA IRMÃ LUCILA, 181 – MASSAGUAÇU – Caraguatuba/SP**; **NOTIFICADO** pela Seção de Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde de Caraguatuba, a tomar ciência da **NOTIFICAÇÃO Nº 158/2022 ref ao AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA Nº 4372, NA QUANTIA DE 200 (DUZENTOS) VRM'S, totalizando o valor de R\$ R\$ 830,00 (Oitocentos e trinta reais), por não manter o estabelecimento em rigoroso estado de asseio, transgredindo assim norma estadual que visa a proteção à saúde,** conforme procedimentos administrativos das infrações de NATUREZA SANITÁRIA, ficando concedido prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data desta publicação, para recolhimento de guia.

Caraguatuba, 31 de Agosto de 2022.

LICITAÇÕES E CONTRATOS

Comunicamos a todos os interessados no **Chamamento Público nº 06/2022 – Processo nº 2941/2022**, cujo objeto é o Credenciamento de empresas de esportes náuticos para prestação dos serviços de exploração de atividades náuticas de lazer, que os **PARECERES** acerca do recurso apresentado encontram-se disponível no site: <https://portaldatransparencia.caraguatuba.sp.gov.br/publicacoes>

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico nº **86/2022** – Processo nº **18.771/2022** – Edital nº **125/2022** - Processo de Compra nº **4251/2022**. Objeto: **Aquisição de medicamentos NÃO padronizados**

na REMUME. (AÇÃO JUDICIAL). Adjudicadas: **KENAN MEDICAMENTOS LTDA** – Valor R\$ 424.918,40 (quatrocentos e vinte e quatro mil e novecentos e dezoito reais e quarenta centavos) – Itens 07 ao 11, 13, 26, 33, 36, 40, 45, 51, 52, 58, 59, 61 ao 64, 66, 69, 73 e 74. **DAKFILM COMERCIAL LTDA** - Valor R\$ 11.352,90 (onze mil trezentos e cinquenta e dois reais e noventa centavos) – Itens 41 e 42. Assinatura: 30/08/2022 – GUSTAVO ALEXEY BOHER LOPES - Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE CONTRATO

Pregão Eletrônico nº **86/2022** – Processo nº **18.771/2022** – Edital nº **125/2022** - Processo de Compra nº **4251/2022**. Objeto: **Aquisição de medicamentos NÃO padronizados na REMUME. (AÇÃO JUDICIAL)**. Contratadas: **KENAN MEDICAMENTOS LTDA** – Contrato **170/2022** - Valor R\$ 424.918,40 (quatrocentos e vinte e quatro mil e novecentos e dezoito reais e quarenta centavos) – Itens 07 ao 11, 13, 26, 33, 36, 40, 45, 51, 52, 58, 59, 61 ao 64, 66, 69, 73 e 74. **DAKFILM COMERCIAL LTDA** – Contrato **171/2022** - Valor R\$ 11.352,90 (onze mil trezentos e cinquenta e dois reais e noventa centavos) – Itens 41 e 42. Assinatura: 30/08/2022 – GUSTAVO ALEXEY BOHER LOPES - Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

GUSTAVO ALEXEY BOHER LOPES, Secretário Municipal de Saúde, MARCIA REGINA PAIVA SILVA, Secretária Adjunta Municipal de Educação, MARCEL LUIZ GIORGETI SANTOS, Secretário Municipal de Mobilidade Urbana e Proteção ao Cidadão E GIVANILDO NUNES DE SOUZA, Chefe de Gabinete, nos termos do Decreto Municipal nº 649 de 06/03/2017, HOMOLOGAM para que se produzam seus efeitos legais, o **PREGÃO PRESENCIAL nº 17/2022 – PROCESSO INTERNO nº 9.403/2022 - PROCESSO DE COMPRA nº 3.550/2022**, que tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE REDE LÓGICA/TELEFONIA, SISTEMA DE ALARME E C.F.T.V.** Adjudicadas: **-1. AGT COMERCIO DE ARTIGOS ELETRO-ELETRÔNICOS E SERVIÇOS LTDA ME** - CNPJ nº 11.357.095/0001-11, com valor global de R\$ 372.328,08 (Trezentos e setenta e dois mil e trezentos e vinte e oito reais) - Lote 01. **-2. MARIA ANGÉLICA STADIE DOS S.L** – ME - CNPJ nº 13.059.283/0001-99, com valor global de R\$ 111.899,96 (Cento e onze mil e oitocentos e noventa e nove e noventa e seis centavos) – Lote 02. Assinatura: 29/08/2022. GUSTAVO ALEXEY BOHER LOPES, Secretário Municipal de Saúde, MARCIA REGINA PAIVA SILVA, Secretária Adjunta Municipal de Educação, MARCEL LUIZ GIORGETI SANTOS, Secretário Municipal de Mobilidade Urbana e Proteção ao Cidadão E GIVANILDO NUNES DE SOUZA, Chefe de Gabinete.

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL nº 17/2022 – PROCESSO INTERNO nº 9.403/2022 – PROCESSO DE COMPRA 3.550/2022. Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE REDE LÓGICA/TELEFONIA, SISTEMA DE ALARME E C.F.T.V.** CONTRATO Nº 164/2022: **AGT COMERCIO DE ARTIGOS ELETRO-ELETRÔNICOS E SERVIÇOS LTDA ME** - CNPJ nº 11.357.095/0001-11, com valor global de R\$ 372.328,08 (Trezentos e setenta e dois mil e trezentos e vinte e oito reais) - Lote 01. Assinatura: 29/08/2022. **MARCIA REGINA PAIVA SILVA**, Secretária Adjunta Municipal de Educação e **MARCEL LUIZ GIORGETI SANTOS**, Secretário Municipal de Mobilidade Urbana e Proteção ao Cidadão e **GIVANILDO NUNES DE SOUZA**, chefe de gabinete. CONTRATO Nº 163/2022: **MARIA ANGÉLICA STADIE DOS S.L** – ME - CNPJ nº 13.059.283/0001-99, com valor global de R\$ 111.899,96 (Cento e onze mil e oitocentos e noventa e nove e noventa e seis centavos) – Lote 02. Assinatura: 29/08/2022. GUSTAVO ALEXEY BOHER LOPES, Secretário Municipal

de Saúde **MARCIA REGINA PAIVA SILVA**, Secretária Adjunta Municipal de Educação e **MARCEL LUIZ GIORGETI SANTOS**, Secretário Municipal de Mobilidade Urbana e Proteção ao Cidadão. **GIVANILDO NUNES DE SOUZA**, chefe de gabinete.

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PARCIAL

Pregão Presencial nº 31/2022 – Edital n.º 128/2022- Processo Interno nº 19.686/2022 – Processo de Compra nº 4.143/2022. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS DE GÊNEROS ESTOCÁVEIS PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**. Adjudicadas: **DANUTRI CONSULTORIA E COMERCIO EIRELI** - CNPJ nº **22.206.847/0001-60** – Itens 05 e 35 - Valor: R\$ 221.480,00 (duzentos e vinte e um mil e quatrocentos e oitenta reais); **J.M.S.A COMERCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS EIRELI** – CNPJ nº **26.396.644/0001-34** – Item 06 – Valor: R\$ 690.000,00 (seiscentos e noventa mil reais); **LICITARE COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE ALIMENTOS LTDA** – CNPJ nº **01.498.787/0001-26** – Item 14 – Valor: R\$ 370.000,00 (trezentos e setenta mil reais); **MILK VITTA - COMERCIO E INDUSTRIA LTDA** – CNPJ nº **04.252.652/0001-74** – Item 19 – Valor: R\$ 1.676.250,00 (um milhão e seiscentos e setenta e seis mil e duzentos e cinquenta reais); **LGM COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL EIRELI** – CNPJ nº **21.026.898/0001-47** – Itens 08, 17, 20, 22, 24, 27 e 38 – Valor: R\$ 494.520,00 (quatrocentos e noventa e quatro mil e quinhentos e vinte reais). Assinatura: 30/08/2022. **MÁRCIA REGINA PAIVA SILVA**, Secretária Adjunta Municipal de Educação.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Presencial nº 31/2022 – Processo Interno nº 19.686/2022 – Processo de Compra nº 4.143/2022. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS DE GÊNEROS ESTOCÁVEIS PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**. Ata de RP nº 90/2022 - Compromissária: **DANUTRI CONSULTORIA E COMERCIO EIRELI** – Itens 05 e 35 - Valor: R\$ 221.480,00 (duzentos e vinte e um mil e quatrocentos e oitenta reais); Ata de RP nº 92/2022 – Compromissária: **J.M.S.A COMERCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS EIRELI** – Item 06 – Valor: R\$ 690.000,00 (seiscentos e noventa mil reais); Ata de RP nº 93/2022 – Compromissária: **LICITARE COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE ALIMENTOS LTDA** – Item 14 – Valor: R\$ 370.000,00 (trezentos e setenta mil reais); Ata de RP nº 95/2022 – Compromissária: **MILK VITTA - COMERCIO E INDUSTRIA LTDA** – Item 19 – Valor: R\$ 1.676.250,00 (um milhão e seiscentos e setenta e seis mil e duzentos e cinquenta reais); Ata de RP nº 96/2022 – Compromissária: **LGM COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL EIRELI** – Itens 08, 17, 20, 22, 24, 27 e 38 – Valor: R\$ 494.520,00 (quatrocentos e noventa e quatro mil e quinhentos e vinte reais). Assinatura: 30/08/2022. **MÁRCIA REGINA PAIVA SILVA**, Secretária Adjunta Municipal de Educação

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA – CARAGUAPREV

PORTARIA Nº. 62, DE 31 DE AGOSTO DE 2022.

PEDRO IVO DE SOUSA TAU, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Caraguatatuba – CaraguaPrev, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e à vista dos elementos e informações constantes do Processo Administrativo nº 10.022/2022;

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica concedida a aposentadoria voluntária por Tempo de Contribuição – Regra de Transição, a servidora

Sr^a. Elisangela Cristini Ros, matrícula funcional n.º 2.521 e RG. n.º 22.385.693-9 e PIS/PASEP n.º 170.42546.68-5, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica I – Educação Infantil, de acordo com o artigo 6º da Emenda Constitucional n.º 41, de 19 de dezembro de 2003 e artigo 25 da Lei Complementar n.º 59 de 05 de novembro de 2015.

Art. 2º. – A servidora aposentada receberá os proventos integrais, correspondente à totalidade da última remuneração de contribuição no cargo efetivo em que se deu a aposentadoria, na forma da Lei, devendo esse valor ser reajustado, conforme artigo 7º da Emenda Constitucional n.º 41, de 19 de dezembro de 2003.

Art. 3º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Caraguatatuba, 31 de agosto de 2022.

Pedro Ivo de Sousa Tau
Presidente do CaraguaPrev

Luana Moussalli Forcioni Guedes
Diretora Financeira
Responsável pela Diretoria de Benefícios

PORTARIA Nº. 63, DE 31 DE AGOSTO DE 2022

PEDRO IVO DE SOUSA TAU, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Caraguatatuba – CaraguaPrev, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e à vista dos elementos e informações constantes do Processo Administrativo n.º 18.310/2022;

R E S O L V E :

Art. 1º. - Fica concedida a aposentadoria voluntária por Tempo de Contribuição – Regra do Magistério, à servidora Sr^a. **MARISTELA APARECIDA FERNANDES DE SOUSA SEVILHANO**, matrícula funcional n.º 4.629, R.G: n.º 23.241.493-2, ocupante do cargo efetivo de Professora de Educação Básica I – Ensino Fundamental, de acordo com o artigo 6º da Emenda Constitucional n.º 41, de 19 de dezembro de 2003 e artigo 25 da Lei Complementar n.º 59 de 05 de novembro de 2015.

Art. 2º. – A servidora aposentada receberá os proventos integrais, correspondente à totalidade da última remuneração de contribuição no cargo efetivo em que se deu a aposentadoria, na forma da Lei, devendo esse valor ser reajustado, conforme artigo 7º da Emenda Constitucional n.º 41, de 19 de dezembro de 2003.

Art. 3º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Caraguatatuba, 31 de agosto de 2022.

PEDRO IVO DE SOUSA TAU
Presidente do CaraguaPrev

LUANA MOUSSALLI FORCIONI GUEDES
Diretora Financeira resp. pela Diretoria de Benefícios

PORTARIA Nº. 64, DE 31 DE AGOSTO DE 2022.

PEDRO IVO DE SOUSA TAU, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Caraguatatuba – CaraguaPrev, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e à vista dos elementos e informações constantes do Processo Administrativo n.º 21.649/2021;

R E S O L V E :

Art. 1º. - Fica concedida a aposentadoria por invalidez, ao servidor N.P.G., matrícula funcional n.º 7.883 e RG. n.º 11.284.475, ocupante do cargo de Motorista II, de acordo com o artigo 40, §1º, inciso I da Constituição Federal, combinado com o disposto no artigo 17 da Lei Complementar n.º 59 de 15 de novembro de 2015, que reorganizou o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais do Município de Caraguatatuba.

Art. 2º. – O servidor perceberá os proventos correspondentes à integralidade da média das maiores contribuições, conforme disposto no artigo 1º, §5º da Lei Federal n.º 10.887/2004 c/c artigo 18 e 38 da Lei Complementar n.º 59 de 15 de novembro de 2015, devendo esse valor ser reajustado de forma a preservar, em caráter permanente, seu valor real, conforme artigo 40, §8º da Constituição Federal.

Art. 3º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Caraguatatuba, 31 de agosto de 2022.

PEDRO IVO DE SOUSA TAU
Presidente do CaraguaPrev

LUANA MOUSSALLI FORCIONI GUEDES
Diretora Financeira resp. pela Diretoria de Benefícios

ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE CARAGUATATUBA

NOTA

A Câmara Municipal de Caraguatatuba informa que as audiências públicas que seriam realizadas nos dias 31 de agosto e 5 de setembro terão uma nova data agendada. O reagendamento atende a um pedido do Executivo Municipal.